

Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

De: Ricardo Manuel das Neves Vieira
Enviado: terça-feira, 9 de janeiro de 2018 14:25
Para: IPLeia
Assunto: Consulta Pública / Sugestões Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços do Instituto Politécnico de Leiria

Consulta Pública / Sugestões

Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços do Instituto Politécnico de Leiria

Considero o Regulamento suficientemente aberto para poder conter, sem muitas delongas, decisões sobre particularidades não precisadas.

Ainda assim, o presente projeto em consulta pública, ao dividir, nos seus artigos 2.º e 3.º, a utilização dos espaços em apenas duas vias (sistema binário sem espaço para o “terceiro incluído”), a) Utilização interna, onde se incluem as atividades que decorrem do normal funcionamento do IPLeia, bem como outras iniciativas organizadas, coorganizadas ou consideradas de interesse pelo IPLeia no âmbito da sua missão; e b) Utilização externa, onde se incluem todas as iniciativas organizadas por entidades terceiras pode não ser claro, por exemplo, no que fazer quando associado à realização de um evento científico, a organização convida livreiros para exporem e venderem livros afins com a temática em apreço. As editoras até poderão ser, eventualmente, coorganizadoras.

Em síntese, o evento será de utilização Interna, externa ou outra em falta?

Em termos práticos, com o dinheiro que se passou a pedir aos livreiros para se associarem a alguns eventos científicos da ESECS.IPLeia, algumas conferências / congressos deixaram de os ter presentes. E quem perdeu foi a instituição, os alunos, os participantes pois encontraram um evento científico mais despido cientificamente.

Leiria, 9 de janeiro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Vieira

Professor Coordenador Principal / Full Professor, ESECS-IPLeia

<http://www.ipleiria.pt/eseecs/>

Professor Decano do IPLeia

Professor Decano da ESECS

Investigador Integrado do CICS.NOVA.IPLeia

<http://cics.nova.ipleiria.pt/pt/>

